



GRANDE ORIENTE ESTADUAL DE RONDÔNIA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18.12.1981 - INSTALADO EM 19.11.1983
Rua Herbert de Azevedo, 2045 - Bairro São Cristóvão - ☎ (069) 221-2866
Porto Velho - Rondônia - CEP 78.902-210

Pr.: 044/GM/GOER/98

Porto Velho(RO), 10 de setembro de 1998 E.: V.:

À
GRANDE SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PODER CENTRAL
AV. W-5, SGAS/SUL - Qd. 913 - MÓDULO, 60/61
CEP 70390-130 - BRASÍLIA/DF

ASSUNTO: Remessa da documentação para fundação de
Loja Maçônica

ANEXO: ARLS "ESMITE BENTO DE MELO"

- 1) ATO nº 25/GM/GOER/98 de 25/08/98
- 2) Pr.: 001-EBM/98 de 26/07/98
- 3) Quadro de Obreiros (original)
- 4) ATA da reunião de Fundação (original)
- 5) Monografia do Estandarte da Loja

S.:S.:S.:

Apensa a presente, encaminho a documentação constante do anexo, referente ao pedido da Carta Constitutiva de Fundação da futura Loja Maçônica com a denominação de ARLS "ESMITE BENTO DE MELO", com sede no município de EXTREMA - ESTADO DE RONDÔNIA, a qual adotará o Rito Brasileiro do Grande Oriente do Brasil.

Fraternalmente


EUCLIDES SAMPAIO FRÓES
Grão-Mestre Estadual

Loja: 03177 - ESMITE BENTO DE MELO
FAZENDA JUNIOR - BR 364
EXTREMA - RO CEP: 78902-210
Caixa Postal
Rito Brasileiro

***** GRANDE ORIENTE DO BRASIL - GOB *****
* GRANDE SECRETARIA-GERAL DA GUARDA-DOS-SELOS *
* QUADRO DE OBREIROS *
* QUADRO PADRÃO *
***** 1999 *****

Página : 1 14/12/98
Sessões: Segunda - 20:00
Data de Fundação: 25.07.1998

Seq Cadastro	N o m e	Grau	Cargo	Título	Loja Rec
1 178252	VILIBALDO CANDIDO PIRES	3 MI	VEN.		
2 155811	WANDERLEY SILVA TRENTIN	3 MI	1o. VIG.		2106
3 166190	EDSON FRANCISCO DE O.SILVEIRA	3 MI	2o. VIG.		2106
4 175993	ZAQUEU NOUJAIN	3 MM	OR.		2106
5 188681	JOSIAS DA SILVA FRANÇA	3 MM	SEC.		2106
6 188682	WILSON DA SILVA MAMEDE JUNIOR	3 MM	TES.		2106
7 188680	VALDEMIR ANTONIO BARBOSA	3 MM	CHAN.		2106
8 102269	AGUIMAR CANTO SALES	3 MI			2106
9 188068	ALDENIR COURINOS LIMA	3 MM			2177
10 076733	EUCLIDES SAMPAIO FROES	3 MI	GRÃO-MESTRE ESTADUAL - RO	GRAN-BEN.	1461
11 125164	FERNANDO MATTOS DE OLIVEIRA	3 MM			0947
12 146409	LENIS DA COSTA BARROS	3 MM			2106
13 170904	NORDMAN CASTRO GUIMARAES	3 MM			2106
14 157882	PEDRO NONACIO MACIEL DE AGUIAR	3 MM			0947
15 186448	WALQUIMAR PRAIA CAMINHA	3 MM			2106

Ao Venerável Mestre:

Antes de preencher o QUADRO DE OBREIROS, leia as instruções abaixo.

VISTO

Em ___/___/1999

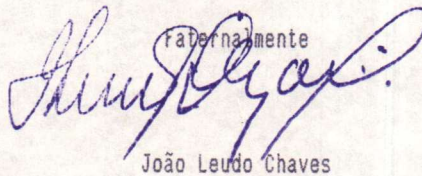
ass _____
Venerável

Cad. Nr. _____

ass _____
Secretário da Loja

Cad. Nr. _____

- 1 - Estão sendo remetidas três vias deste Quadro de Obreiros à Loja. Após serem procedidas as devidas alterações, a Loja deverá encaminhar a 1a. via diretamente à Grande Secretaria-Geral da Guarda-dos-Selos(Poder Central), bem como os emolumentos à Grande Secretaria-Geral de Finanças, correspondentes ao número de Obreiros, até o dia 31/03/99, conforme os Art. 26, inciso IV da Constituição do GOB e 183 e seus parágrafos, do RGF. A 2a. via deverá ser encaminhada diretamente ao Grande Oriente Estadual e a 3a. via se destina ao arquivo da Loja. Não atendido este prazo, os Obreiros passarão à condição de irregularidade, a partir de 24/06/99, quando do vencimento da CIM. A Loja é responsável pelos seus Obreiros. Conseqüentemente, deverá recolher a importância correspondente ao seu efetivo de Obreiros.
- 2 - Quando o Obreiro recolher por outra Loja deverá constar, à frente do seu nome, no espaço OBSERVAÇÕES, o número da Loja por onde recolhe. Exemplo: Recolhe Loja No. _____, eliminando-se os asteriscos.
- 3 - O Quadro, com as alterações procedidas, deverá ser assinado pelo Secretário, bem como ter o visto do Venerável; ambas as assinaturas com o número do respectivo Cadastro(CIM).
- 4 - A eventual exclusão de Obreiro do Quadro deverá ser comunicada através de pranchas, informando o motivo, para fins de registro e publicação.


Padernamente

João Leudo Chaves
Grande Secretário-Geral da Guarda-dos-Selos



GRANDE ORIENTE ESTADUAL DE RONDÔNIA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
FUNDADO EM 18.12.1981 - INSTALADO EM 19.11.1983
Rua Herbert de Azevedo, 2045 - Bairro São Cristóvão - ☎ (069) 221-2866
Porto Velho - Rondônia - CEP 78.902-210

ATO 025/GM/GOER/98

Porto Velho(RO), 25 de agosto de 1998 E.:V.:

AUTORIZA o funcionamento em caráter PROVISÓRIO da ARLS "ESMITE BENTO DE MELO", adotando o "Rito Brasileiro".

EUCLIDES SAMPAIO FRÓES, Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições e prerrogativas constitucionais,

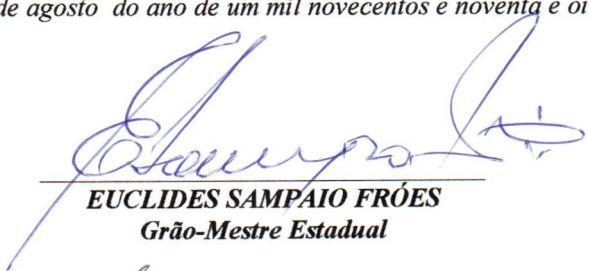
RESOLVE:

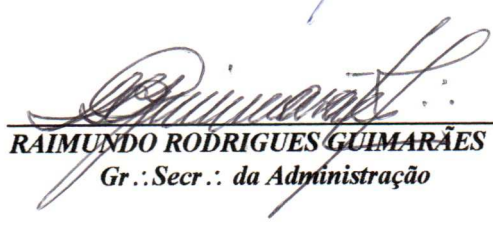
Art. 1º - AUTORIZA, em caráter PROVISÓRIO, o funcionamento da Augusta e Respeitável Loja Simbólica "ESMITE BENTO DE MELO", do Or.:de Extrema - Estado de Rondônia, por ter preenchido todos os requisitos necessários e preconizados pela legislação Maçônica vigente para tal.

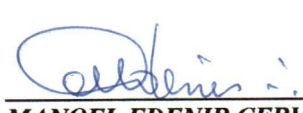
Art. 2º - Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam os Ilr.: GGr.:SSecr.: de Administração e Guarda dos Selos, respectivamente, encarregado do registro e publicação do presente ATO.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Estadual de Rondônia aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e oito da E.:V.:


EUCLIDES SAMPAIO FRÓES
Grão-Mestre Estadual


RAIMUNDO RODRIGUES GUIMARÃES
Gr.:Secr.: da Administração


MANOEL EDENIR CERVEIRA MACHADO
Gr.:Secr.: da Guarda dos Selos

AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA "ESMITE BENTO DE MELO"
Séde Provisória - BR 364 - Fazenda Júnior
Extrema - Rondonia

Pr.'. 002-EBM/98

Or.'.de Extrema - Rondonia
Em

Il.'. Ir.'.

FRANCISCO MURILO PINTO

Soberano Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil

Av. W-5 - SGA/Sul - Quadra 913 - Conjunto H

70.390-130 - Brasilia - DF.

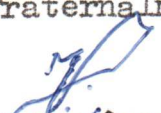
Sapientia Salus Stabilitas

Servimo-nos da presente, para solicitar ao Sobera
no Irmão, a CARTA CONSTITUTIVA para funcionamento da AUGUSTA E RESPEI-
TÁVEL LOJA SIMBÓLICA "ESMITE BENTO DE MELO", fundada em 25 de Julho de
1998 da E.'. V.'. obedecendo o que dispõe o RGF, como segue :

- Cópia da Ata de Fundação.
- Um exemplar do Quadro de Obreiros, datilografado.
- Um exemplar do Quadro de Obreiros, grafado c/punhos.
- Desenho do Timbre e do Estandarte da Loja, com as respec
tivas interpretações.
- Prova de Quitação com todas as contribuições legais.
- Cópia do Ato que autoriza o Funcionamento provisório.
- Declaração que estamos reunindo regularmente.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos
suplicando ao S.'. A.'. D.'. U.'. que nos proteja e guie.

Fraternalmente


Vilibaldo Cândido Pires
M.'. M.'. - Venerável

AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA "ESMITE BENTO DE MELO"

Séde Provisória - Fazenda Júnior - BR 364

Extrema - Rondonia

Pr.'. 001-ERM/98

Or.'.de Extrema - Rondonia
Em

Pod.'. Ir.'.

EUCLIDES SAMPAIO FROES

Eminente Grão Mestre do GOBR

Porto Velho - RO

Sapientia, Salus Stabilitas

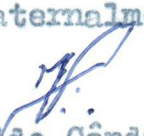
Pela presente, encaminhamos às Vossas mãos, a Documentação de Fundação da Aug.'. e Resp.'. Loja Simb.'. ESMITE BENTO DE MELO, fundada em 25 de Julho de 1998 da E.'. V.'., obedecendo o disposto no Art. 57 do Regulamento Geral da Federação, segue:

- Cópia da Ata de Fundação.
- Um exemplar do Quadro de Obreiros, datilografado.
- Um exemplar do Quadro de Obreiros, grafado pelo próprio punho.
- Desenho do Timbre da Loja e do Estandarte, com as respectivas interpretações.
- Prova de Quitação de todas as contribuições legais.

Outrossim, solicitamos ao Eminente Grão Mestre, para efeito de agilização do processo, tão logo seja expedido a Autorização para Funcionamento Provisório, enviar nosso expediente ao GOB, solicitando a Carta Constitutiva, juntando-se a cópia da Autorização, o que antecipadamente agradecemos.

No aguardo de Vossas providencias a respeito, rogamos ao S.'. A.'. D.'. U.'. que nos ilumine e guarde.

Fraternalmente


Vilibaldo Cândido Pires

M.'. M.'. - Venerável

AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA "ESMITE BENTO DE MELO"

Oriente de Extrema - Estado de Rondonia

QUADRO DE OBREIROS

Ord.	NOME DO IRMÃO	C I M
01	VILIBALDO CANDIDO PIRES	178.252
02	WANDERLEY SILVA TRANTIN	155.811
03	ZAQUEU NOUJAIM	175.993
04	EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA	166.190
05	NORDMAN CASTRO GUIMARÃES	170.904
06	LENIS DA COSTA BARROS	146.409
07	JOSIAS DA SILVEIRA FRANÇA	188.681
08	WILSON DA SILVA MAMEDE JUNIOR	188.682
09	VALDEMIR ANTONIO BARBOSA	188.680
10	WALQUITMAR PRAIA CAMINHA	186.448
11	PEDRO NONACIO MACIEL DE AGUIAR	157.882
12	ALDENIR COURINOS LIMA	188.068
13	FERNANDO MATTOS DE OLIVEIRA - Pres.Pod.Ass.Est.Leg.	125.164
14	AGUIMAR CANTO SALES - Delegado do Rito Brasileiro.	102.269
15	EUCLIDES SAMPAIO FROES - Grão Mestre - GOER.	076.733

Extrema,RO, 25 de Julho de 1998.

AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA "ESMITE BENTO DE MELO"

Séde Provisória - BR 364 - Fazenda Júnior

Extrema - Rondonia

QUADRO DE OBREIROS

Ord.	NOME DO IRMÃO	GRAU	C I M
01	Vilivaldo Landeiro Vires:	M.: M.:	178.252
02	WANDERLEY SILVA TRENTIN	M.: I.:	155.811
03	Lauren Noufaim Sapunha:	M.: M.:	175.993
04	Edson Passavento de G. Silveira	M.: I.:	166.190
05	Norquian Canto Guimarães:	M.: M.:	190.904
06	LENIS DA COSTA BARRO:	M.: M.:	146.409
07	JOSIAS DA SILVEIRA FRANCA	M.: M.:	188.681
08	Wilson da Silva Mamede Junior	M.: M.:	188.682
09	Valdemir Antonio Barbosa:	M.: M.:	188.680
10	Valquiria Maia Caminha:	M.: M.:	186.448
11	Valdo Nogueira Nogueira	M.: M.:	157.882
12	Valdeci Obereiro Reis	M.: M.:	188.068
13	Fernando M. B. B. B.	M.: M.:	125.164
14	AGUIMAR CANTO SAES	M.: I.:	102.269
15	Euclides Yampiro Trope	M.: I.:	76.733
16	JOÃO BOSCO GOMES PANTOJA	M.: M.:	176.450

Or.'. de Extrema, RO, 25 de Julho de 1998.



Grande Oriente do Brasil

PODER CENTRAL - BRASÍLIA - DF

Loj. Simbólica "ESMITE BENTO DE MELO"

n.º

Oriente EXTREMA

Estado ou Território

RONDONIA

COMPROMISSO

PROMETO(EMOS), POR MINHA (NOSSA) HONRA, SERVIR AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A SUA CONSTITUIÇÃO, REGULAMENTO GERAL DA FEDERAÇÃO E LEIS COMPLEMENTARES, RECONHECÊ-LO COMO ÚNICA POTÊNCIA MAÇÔNICA SIMBÓLICA LEGÍTIMA DO PAÍS, GUARDAR OS SEUS SEGREDOS E DEFENDER COM DEDICAÇÃO OS SEUS PRINCÍPIOS, PRESTANDO-O-LHE INTEIRA OBEDIÊNCIA.

Ord.	NOME DO IRMÃO	CIM
01	WILBALDO CARNEIRO GONÇALVES	178252
02	WANDERLEY SILVA TRENTIN	155811
03	Laguer Nounam	175.993
04	Everson Francisco de B. Silveira	166.199
05	ADRIANO CASTRO DINARAS	190904
06	LENI DA COSTA BARRO	146.409
07	JOSIAS DA SILVEIRA FRANCA	188681
08	WILSON DA SILVA MAMEDE JUNIOR	188682
09	Valdemir Antonio Barbosa	188680
10	Walmir Maria Caminha	186448
11	Leandro Norberto Maciel de Souza	157882
12	Aldeias Cecilio de Jesus	188068
13	Francisco Matheus de Souza	125164
14	AGUIMAR CANTO SALES - M. I.	102269
15	Euclides Campain Freire	76.733
16	JOÃO BOSCO GOMES PANTOJA - M. I.	176.450

Extrema, RO, 25 de Julho de 1998

A. G.: D.: S.: A.: D.: U.:

ATA DE FUNDAÇÃO

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO DA ERA VULGAR, NO ORIENTE DE EXTREMA ESTADO DE RONDONIA, ÀS 20.00 HORAS, DEU-SE INÍCIO À SESSÃO DE FUNDAÇÃO DE LOJA DO ORIENTE DE EXTREMA - RONDONIA, QUE FUNCIONARÁ PROVISORIAMENTE À BR 364 - FARENSA JÚNIOR - ORIENTE DE EXTREMA - RONDONIA. ESTANDO PRESENTE O EMINENTE IR.: EUCLIDES SAMPAIO FROES GRÃO MESTRE DO GRANDE ORIENTE ESTADUAL DE RONDONIA; IR.: AGUIMAR CANTO SALES, DELEGADO DO RITO BRASILEIRO NO ESTADO DE RONDONIA; IR.: FERNANDO MATTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA POSEIOSA ASSEMBLEIA ESTADUAL LEGISLATIVA MAÇÔNICA; IR.: VILIBALDO CANDIDO PIRES - CIM 178.252; IR.: EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA, VENERAVEL MESTRE DA AUG.: E RESP.: LOJA SIMBÓLICA ESTRELA DE RONDONIA Nº 2106 - CIM 166190; IR.: WANDERLEY SILVA TRENTIN - CIM 155811; IR.: ZARQUEU NOUJAIM - CIM 175993; IR.: NORMAN CASTRO GUIMARÃES - CIM 170904; IR.: LENIS DA COSTA BARROS - CIM 146409; IR.: JOSIAS DA SILVEIRA FRANÇA - CIM 188681; IR.: WILSON DA SILVA MAMESE JÚNIOR - CIM 188682; IR.: VAK-SEMIR ANTONIO BARBOSA - CIM 188680; IR.: WALQUIMAR PRAIA CAMINHA - CIM 186449; IR.: PEDRO NONÁCIO MACIEL DE AGUIAR - CIM 157882; e IR.: ALDENIR COURINOS LIMA - CIM 188068. COMO ORDEM DO DIA FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO O NOME QUE SERÁ DADO À LOJA. USANDO DA PALAVRA O EMINENTE GRÃO MESTRE, COM SUA SABEDORIA, SUGERIU O NOME DO IR.: ESMITE

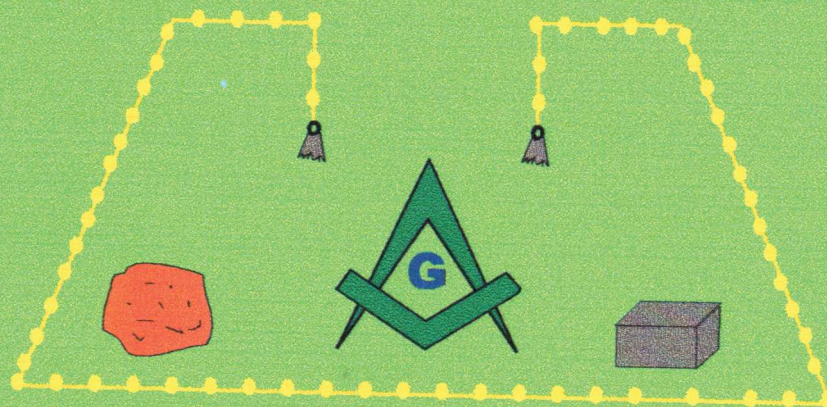
BENTO DE MELO, QUE PASSOU PARA O ORIENTE ETERNO, PORÉM, PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS À NOSSA ORDEM, TENDO SIDO POR VÁRIOS ANOS, DELEGAÇÃO LITÚRGICA DO SUPREMO CONSELHO DO BRASIL PARA O R.: E.: A.: A.: NO ESTADO DE RONDÔNIA. APÓS OS IIR.: SE PRONUNCIAREM A RESPEITO, O ASSUNTO FOI COLOCAÇÃO E VOTAÇÃO E RESULTOU NA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. COMO HOMENAGEM AO NOSSO IR.: ESMITE BENTO DE MELO, A LOJA CHAMAR-SE-Á: AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA "ESMITE BENTO DE MELO". COMO SEGUNDA PONTA FOI COLOCAÇÃO EM DISCUSSÃO O RITO A SER SEGUIDO PELA LOJA. USANDO A PALAVRA O IR.: AGUIMAR CANTO SALES - DELEGAÇÃO DO RITO BRASILEIRO EM RONDÔNIA, FEZ UM RELATO SOBRE A HISTÓRIA DO RITO, DESDE SUA CRIAÇÃO ATÉ OS DIAS ATUAIS PARA CONHECIMENTO DE TODOS E AO ENCERRAR SUA EXPOSIÇÃO SUGERIU QUE A LOJA ADOPTASSE O "RITO BRASILEIRO". COLOCAÇÃO EM VOTAÇÃO RESULTOU NA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. COMO TERCEIRA PONTA FOI COLOCAÇÃO EM DISCUSSÃO QUAL DIA QUE A LOJA DEVERÁ REUNIR. NO MOMENTO USOU A PALAVRA O IR.: FERNANDO MATTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA POD.: ASSEMBLEIA EST.: LEGISLATIVA MACONICA E TAMBÉM COM SUA SABEDORIA E PRUDÊNCIA FEZ SUGESTÃO PARA QUE AS REUNIÕES SEJAM REALIZADAS AOS SÁBADOS ÀS 20:00 HS. PROVISORIAMENTE. COLOCAÇÃO EM VOTAÇÃO, RESULTOU NA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. A ADMINISTRAÇÃO INTERINA FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: VENERÁVEL MESTRE-IR.: VILIBALDO CANDIDO PIRES - CIM 178252, 1º VIGILANTE IR.: WANJERLEY SILVA TRENTIN - CIM 155811,

2º VIGILANTE - IR.: EASON FRANCISCO DE OLIVEIRA
 SILVEIRA - CIM 166190, ORADOR - IR.: ZARQUE
 NOUJAIM - CIM 175993, SECRETÁRIO - IR.: JO-
 SÍAS DA SILVA FRANÇA, TESOUREIRO - IR.:
 WILSON DA SILVA MAMEDE JUNIOR - CIM 188682
 CHANCELER - IR.: VALDEMIR ANTONIO BARBOSA
 CIM 188680 e MESTRE DE CERIMONIAS o IR
 WALQUIMAR PRAIA CAMINHA - CIM 186448.
 EM SEGUIA CORREU O TRONCO DO SONDA-
 RIEDADE E FICOU SOB MALHETE. NADA MAIS
 HAVENDO A SER TRATADO FOI ENCERRADA A
 SESSÃO E PARA CONSTAR, EU, JOSÍAS DA
 SILVA FRANÇA, LAUREI A PRESENTE ATA
 QUE AO FINAL VAI ASSINADA POR TODOS OS
 IR.: FUNDADORES, APÓS SER LIDA E APROVADA

Wilfredo Lencina
 VENERÁVEL ORADOR
[Signature]
 SECRETÁRIO

Guilherme Lencina
Guilherme Lencina
Nicholas Castro Guimarães
Guilherme Lencina
Wilson Mamede Junior
Valdemir Antonio Barbosa
Walquimar Praia Caminha
Carlos Norberto Maciel de Aguiar
Guilherme Lencina
Guilherme Lencina
Aguiar Canto Sales
Guilherme Lencina
João Bosco Gomes Pantofa

**GOB
GOER**



Aug.: Resp.: Loj.: Simb.:

"ESMITE BENTO DE MELO"

Fundada em 25 de julho de 1998

RITO BRASILEIRO

Or.: de EXTREMA - RO